

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2024.

O Presidente da Câmara, ISAAC FRANCISCO DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VIAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE EM CONTAS VINCULADAS A CÂMARA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA CAMARA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO BRADESCO S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0123-90, estabelecida no endereço PC SILVIO CASTRO RIBEIRO, , 50, CENTRO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCARIA	SERV	880,95	UN	1,00	1,00
					TOTAL VENCEDOR	880,95

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA CAMARA de JESÚPOLIS-GO, aos 11/01/2024.

ISAAC FRANCISCO DE MORAIS
Presidente da Câmara

